

Dados do Requerimento
118980

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER
CPF/CNPJ: 82558909000124
Endereço RUA WALTER VETERLI , 239 - CENTRO · **CEP:** 88880000
Município: LAURO MULLER
Estado: SC

Empreendimento

Desassoreamento Ponte Rio do Rastro - Prefeitura Municipal de Lauro Muller - 82558909000124
Endereço: Estrada Geral Rio Amaral Gruta, s/n - Rio Amaral Gruta · **CEP:** 88880000
Município: LAURO MULLER
Estado: SC
Coordenadas UTM: X 659450.0, Y 6862156.0

Requerimento

Atividade: 33.20.01 - DESASSOREAMENTO MECANIZADO DE CURSOS D'ÁGUA, EXCETO POR DRAGA
Porte: -
Potencial Poluidor: M
Comprimento 0.2 (Km)
Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental
Modelo IN: 65 - Atividades Diversas
Data de Solicitação: 06/03/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 05600184956
Nome: GUILHERME SEMPREBOM MELLER
Formação Profissional: Engenheiro de Minas
Número de Registro no Conselho Profissional: 092594-0

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10377943-6

Data de Emissão da ART: 06/03/2026

Data de Validade da ART: 06/03/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.